



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA Nº 154/2024**

**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º WAGNER  
RODRIGUES LOPES DO CARGO DE  
ASSESSOR ESPECIAL DE ÁGUAS E  
SANEAMENTO, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**


Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor **WAGNER RODRIGUES LOPES**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

ma, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 150/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 150/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º NELSON DA SILVA ALMEIDA DO CARGO DE COORDENADOR DE SETOR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor NELSON DA SILVA ALMEIDA, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 149/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 149/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º ENEAS ALBERTO DO CARGO DE ACESSOR DE OBRAS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor ENEAS ALBERTO, do Cargo Comissionado de ACESSOR DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 148/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 148/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º VALDEIR FRANCISCO DOS SANTOS DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor VALDEIR FRANCISCO DOS SANTOS, do Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 153/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 153/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA A Sr.º LUZIA DA SILVA OLIVEIRA DO CARGO DE ACESSORA DE APOIO INSTITUCIONAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, a Senhora LUZIA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de ACESSORA DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 154/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 154/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º WAGNER RODRIGUES LOPES DO CARGO DE ACESSOR ESPECIAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor WAGNER RODRIGUES LOPES, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 164/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N° 164/2024**

**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA WANDERLAINE TESSINARI DA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** Em anexo atestado medico datado em 19 de Novembro de 2024, Solicitando afastamento a partir de 19 de Novembro de 2024.

**CONSIDERANDO:** A certidão de Nascimento data em 18 de Novembro de 2024, registrada sobre matricula nº 06456801552024100019186001290515

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade com efeitos retrógados à Servidora **WANDERLAINE TESSINARI DA SILVA** de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de **19/11/2024 a 18/05/2024**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 04 de Dezembro de 2024.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 152/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N° 152/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º LEANDRO LAURENÇO DA SILVA DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor LEANDRO LAURENÇO DA SILVA, do Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 146/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N° 146/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE DO CARGO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 159/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 159/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** Atestado Médico datado de 29 de Novembro de 2024 protocolado através da Comunicação Interna 474 de 02 de Dezembro de 2024, Solicitando afastamento por 90 dias .

**RESOLVE:**